



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 441/2024 – Processo Administrativo nº 8.887/2024.

Dispensa de Licitação nº 273/2024 – Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: LUFT & VARGAS LTDA - ME.

CNPJ: 27.408.586/0001-84.

Endereço: Rua Tito Corrêa Lopes, n. 1.011, Bairro Chácara, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.9609-1764 / (55) 3433-4030.

E-mail idluf@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Predial, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 (Posto Central de Saúde)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Substituição cumeira para nova, 6 mm.	03	Unidade	R\$ 300,00
02	Caibro de madeira, 4 m.	02	Unidade	R\$ 120,00
03	Realinhamento de tehas, 1,44 m.	04	Unidade	R\$ 800,00
04	Manta dupla para furos.	05	Metro	R\$ 1.050,00
05	Limpeza de calha.	80	Metro	R\$ 1.680,00
06	Desentupir descido de cano 100 mm.	01	Unidade	R\$ 150,00
07	Descarte de brasilite, folhas e terra.	01	Unidade	R\$ 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 = R\$ 4.500,00				

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS: O serviço foi realizado **no dia 04/09/2024**.

2.1. O serviço foi realizado no **Posto Central de Saúde**, localizado na Rua Independência, nº 769, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação foi exercida conforme Portaria nº 548/2024, fl. nº 07 do Processo Administrativo nº 8.887/2024,



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

pela **Gestora** Andressa Chaves Deobaldo, **fiscal** Juliara Soares Falcão e **suplente** Eliane Silveira dos Santos.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal da contratação, atestando a prestação do serviço pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 04 – Atenção Primária

Projeto/Atividade 2305 – PIAPS Sociodemográfico

Elemento 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Recurso 1621 – 4011 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Reduzido 5594

Solicitação de Compras nº 195583.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a Nota Fiscal da empresa contratada.

LEONARDO
DICSON SANCHEZ
BETIN:017263910
78

Assinado de forma digital Itaqui, 03 de outubro de 2024.
por LEONARDO DICSON
SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.10.03
13:01:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA
DA SILVA
ANDRADE
Assinado de forma
digital por
ELEONORA DA
SILVA ANDRADE
Dados: 2024.10.03
10:26:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Fiscalização
Rua Bento Gonçalves, 335 - CENTRO / ITAQUI - RS / CEP: 97650000

Número da Nota

70

Folha 1/1

Série: Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica

Código de Verificação

742ece78



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão: 04/09/2024 - 08:29 **Período de Competência:** 09/2024
Município Prestação: ITAQUI **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município **Data do Serviço:** 04/09/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
LUFT & VARGAS LTDA - ME
Inscrição Municipal
341960
Endereço
RUA TITO CORREA LOPES , 1011 APT 01, BAIRRO DA CHACARA - ITAQUI / RS

CPF/CNPJ
27.408.586/0001-84
Fone/Fax
(55) 996-091-764
CEP
97650000

Simples Nacional
Sim
Incentivador Cultural
Não
Exibibilidade
Exigível

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
MUNICIPIO DE ITAQUI
Inscrição Municipal
341641
Endereço
BENTO GONCALVES, R, 335, , CENTRO - 97650000 - ITAQUI / RS

CPF/CNPJ
88.120.662/0001-46
Email
financeiro.saude@itaqui.rs.gov.br

Inscrição Estadual

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qty.	Val. Uni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	07.02	1	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	2,00 %	90,00	4.500,00

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS, SUBSTITUIÇÃO DE BRASILET E TAPAR GOTEIRAS.

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município:

07.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE: F4399103 - Obras de alvenaria

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 4.500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo		
0,00	0,00	4.500,00		
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	90,00	0,00	4.500,00	4.410,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://nfse.itaqui.rs.gov.br>